

Público

12-05-2022

Periodicidade: Diário

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Pagina(s): 12

A solução do PSD para os metadados é guardá-los durante 12 semanas

Maria Lopes

Sociais-democratas querem discutir e votar alterações com urgência. PS considera que iniciativa do PSD é “mera manobra política”

O PSD adiantou-se ao PCP e ao PS e apresentou ontem a sua proposta para ultrapassar o chumbo do Tribunal Constitucional à conservação de metadados pelas operadoras de telecomunicações e seu subsequente uso em investigações criminais. Em termos simples, os sociais-democratas propõem que as informações tenham de ser conservadas em Portugal ou num país da União Europeia (UE), que os dados de tráfego e de localização só possam ser guardados durante 12 semanas (como acontece noutros países europeus), que o consumidor seja avisado de que os seus dados foram transmitidos quando isso já não comprometer a investigação criminal (nem constituir risco para a integridade física de terceiros – e tem de ser determinado por um juiz de instrução).

Além disso, para assegurar que a decisão dos juizes do Palácio Ratton não coloca em risco milhares de processos ainda em curso – seja em fase de investigação, instrução, julgamento ou recurso – o PSD propõe uma norma transitória para que as novas regras se apliquem “imediatamente” após a entrada em vigor da lei também aos dados que nessa altura estejam a ser conservados pelas operadoras de telecomunicações. “Em processos pendentes e em que já tenha sido deduzida acusação no momento da entrada em vigor da presente lei, é lícita a utilização como meio de prova de dados de tráfego e de localização que tenham sido conservados” pelas empresas dentro do prazo de um ano – como permite a regra da lei de 2008 que o TC considerou inconstitucional.

O PS já reagiu e criticou duramente a proposta do maior partido da oposição. “É uma iniciativa precipitada, fora do lugar”, afirmou o líder parlamentar Eurico Brilhante Dias. “Precipitada porque não respeita a iniciativa do Ministério Público que pediu ao TC a nulidade do acórdão, não considera o esforço que está a ser feito pelas entidades judiciárias e Ministério da Justiça na avaliação do impacto da decisão do tribunal, e porque tem um conjunto de normas também elas de duvidosa constitucionalidade e sem a necessária resposta ao acórdão.”

O dirigente socialista acusou o PSD



Paulo Mota Pinto (PSD) considera que houve inércia de sucessivos governos em matéria de metadados

de falta de seriedade pela iniciativa “precipitada” que apelidou de “manobra política de curto prazo” devido ao processo eleitoral interno do partido atravessa. “Há problemas sérios que implicam maturidade e não se resolvem com armas de arremesso político-partidário que só dizem respeito ao PSD.”

Eurico Brilhante Dias não quis responder se o PSD está a tentar forçar uma revisão constitucional à boleia da questão dos metadados e vinco que a estratégia do PS passa por esperar a conclusão das diligências da PGR e do Ministério da Justiça e só depois

ter uma iniciativa legislativa. E admitiu até que, “se for necessário”, o PS tomará a iniciativa da revisão constitucional.

PSD crítica “inércia”

Por seu lado, ao apresentar no Parlamento as linhas mestras do projecto de lei que entregou nesta terça-feira, o líder parlamentar do PSD, Paulo Mota Pinto afirmou ter havido “inércia” dos sucessivos governos e dos titulares da Justiça desde 2014 – o primeiro ano em que houve uma decisão europeia sobre o assunto e em que era, afinal, o PSD que estava no exe-

cutivo. “Este problema já devia ter sido resolvido antes, se não desde 2014, claramente desde 2016 e 2020”, afirmou o deputado referindo-se a três acórdãos do Tribunal de Justiça da União Europeia.

Paulo Mota Pinto procurou desvalorizar o “alarme social excessivo” que se criou com a ideia de que a decisão do TC deita por terra milhares de processos, alguns deles considerados megaprocessos. “Só estão em causa os processos que assentem decisivamente em dados conservados entre 12 semanas e um ano. Esperamos que com esta lei seja possível limitar esses

casos”, disse o líder da bancada social-democrata acreditando que a sua proposta terá receptividade no PS, fundamental para a aprovar.

“A lei dos metadados é imprescindível para a investigação, detecção e repressão de crimes graves por parte das autoridades competentes, importa conformá-la, com a maior urgência, com o teor do recente acórdão do TC”, argumenta o PSD, para tentar “expurgar” da lei as regras consideradas inconstitucionais. Mas o líder parlamentar do PSD admite que, no limite, possa ser mesmo preciso fazer uma revisão da Constituição pelo menos para permitir o acesso dos serviços secretos aos metadados – considerado inconstitucional por duas vezes. “Isso mostra a conveniência, senão mesmo a necessidade de uma revisão da Constituição 25 anos depois da última revisão geral.”

Respondendo a um pedido da provedora de Justiça de 2019, o TC decidiu há algumas semanas declarar a inconstitucionalidade de três artigos da lei que, desde 2008, transpôs a directiva sobre a conservação de dados gerados ou tratados por empresas de telecomunicações e comunicações electrónicas. Concluiu haver violação da Constituição nas normas que admitem o armazenamento dos dados fora da União Europeia (por que assim o consumidor não tem a “efectividade da garantia constitucional de fiscalização por uma autoridade administrativa independente”), que conservam as informações de tráfego e de localização de todas as pessoas, de forma generalizada, e que não prevêm a notificação ao visado de que os seus dados foram acedidos pela investigação criminal.